



## PORTARIA N.º 170/2021

### Convoca Professor para Regime Suplementar de Trabalho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2807/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 3139/2013, convoca para regime suplementar de trabalho, a servidora **Raquel Erthal**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 1660, nível 2, triênio 01, classe B, para cumprir regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2021

### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2021 a 16-02-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla